



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

- LEI Nº 1.816, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.969 -

(Dispõe sobre concessão de auxílios financeiros às entidades sediadas no Município, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO

MULO O A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no próximo exercício de 1.970, às entidades sediadas neste Município, auxílios financeiros, na forma adiante atribuída, para serem aplicados exclusivamente no incremento da assistência social, do ensino, da cultura agtística, da educação física e desportos, além de outras atividades que visam sempre o bem estar social, observada a codificação preceituada na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

a) - **MANTENÇÃO**

3000	DESPESAS CORRENTES	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3210	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3213.61	<u>INSTITUIÇÕES ESTADUAIS</u>	
I	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Gabriel Pereira"	5.000,00
II	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Galdino Pinheiro Franco"	10.000,00
III	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Professor João Cardoso dos Santos"	3.000,00
IV	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Leonor de Oliveira Mello"	6.000,00
V	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Maria Isabel dos Santos Mello"	8.000,00
VI	- Caixa Escolar do Grupo Escolar de Pindorama	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

CONT. LEM N° 1.816/69/FLS. 2 - 1

VII	- Caixa Escolar do 5º Grupo Escolar de Mogi das Cruzes	4.000,00
VIII	- Caixa Escolar do 2º Grupo Escolar de Bras Cubas	6.000,00
IX	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Professor Sebastião de Castro"	6.000,00
X	- Caixa Escolar das Escolas Isoladas..	20.000,00
XI	- Caixa Escolar do Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação Estadual "Dr. Washington Luis"	7.000,00
XII	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Adelino Borges Vieira"	6.000,00
XIII	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Antônio Olegário Santos Cardoso"	2.000,00
XIV	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Apogio de Oliveira"	10.000,00
XV	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Aristóteles de Andrade"	3.000,00
XVI	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Arlindo Aquino de Oliveira"	2.200,00
XVII	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Benedito Borges Vieira"	2.200,00
XVIII	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Benedito de Souza Lima"	2.300,00
XIX	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Camilo Faustino de Mello"	8.000,00
XX	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Cornel Almeida"	10.000,00
XXI	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Dr. Deodato Wertheimer"	10.000,00
XXII	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Professor Firmino Ladeira"	12.000,00
XXIII	- Caixa Escolar do Grupo Escolar "Francisco de Sousa Mello"	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

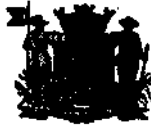
CONT. LEI Nº 1.816/69/VIS. 3 - 1

3213.62 INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

I	- Associação de Pais e Mestres do Instituto de Educação Estadual "Dr. Washington Luis"	30.000,00
II	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual de Ocuzera	3.000,00
III	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual de Taiaçupeba	4.000,00
IV	- Associação de Pais e Mestres do 2º Colégio Estadual de Mogi das Cruzes ...	3.000,00
V	- Associação de pais e mestres do Ginásio Industrial Estadual "Presidente - Vargas"	10.000,00
VI	- Associação de Pais e Mestres do 1º Ginásio Estadual (São João).....	3.000,00
VII	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual do Socorro	1.000,00
VIII	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual de Jundiapéba	1.000,00
IX	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual "Francisco Ferreira Lopes - "Bairro Mogilar"	3.000,00
X	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual de Bras Cubas	4.000,00
XI	- Associação de Pais e Mestres do Ginásio Estadual de Sabauza	3.000,00
XII	- Associação de Pais e Mestres do 1º Colégio Estadual de Mogi das Cruzes ...	3.000,00
XIII	- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes	15.000,00

3215.61 INSTITUIÇÕES PRIVADAS

I	- Ao Instituto D. Placidina, para manutenção	25.000,00
II	- Escola Primária Modelo da Igreja Adventista, para fins assistenciais....	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

CONT. LEI Nº 1.816/69/VIS. 4. - :

3215.65

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

I	- Associação Mogiana de Belas Artes	2.000,00
II	- Ao Centro Nello Freire de Cultura	5.000,00
III	- A Corporação Musical Sta. Cecília	2.000,00
IV	- A Corporação Musical Quaresmy	2.000,00
V	- Ao Teatro Experimental Mogiano	3.000,00
VI	- A Orquestra Sinfônica Dutra Mogiana ..	5.000,00
VII	- Ao Coral 1º de Setembro	1.000,00
VIII	- Grupo Escoteiro Ubirajara de Mogi das - Cruzes	3.500,00
IX	- Grupo Escoteiro Pietsé de Mogi das Cruzes	3.500,00
X	- Grupo Escoteiro Cooperativa Agrícola de Cotia de Mogi das Cruzes	3.500,00
XI	- A Fanfarra do Instituto de Educação Es- tadual "Dr. Washington Luís"	10.000,00
XII	- A Fanfarra do Liceu Bras Cubas	10.000,00
XIII	- A Fanfarra da ONBC	10.000,00
XIV	- A Fanfarra do Gíndio Industrial Esta- dual "Presidente Vargas"	10.000,00

3215.69

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

I	- Para a Associação dos Expedicionários - Mogianos, para a realização de 13ª Con- venção da FMB	5.000,00
---	---	----------

3215.73

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

I	- Assistência Social da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, para manutenção do - Lactário N.S. do Carmo	70.000,00
II	- A Instituição Mogiana de Assistência So- cial mantenedora da Creche Sant'Anna...	30.000,00
III	- A Enternidade da Mãe Pobre	50.000,00
IV	- A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	50.000,00

3215.74

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

continua-



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

CONT. LEI Nº 1.816/69/FLS. 5 - 1

I	- Rede Feminina de Combate ao Câncer - Seção de Mogi das Cruzes, para socorro a enfermos neste Município	20.000,00
II	- Associação de Assistência aos Tuberculosos - de Mogi das Cruzes	20.000,00
III	- A Caixa Beneficente do Sanatório Santo Angelo, de Jundiapéba, para assistência aos doentes domiciliados neste Município	30.000,00

3215,83 DESTITUIÇÕES PRIVADAS

I	- A Liga Humanitária de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais	30.000,00
II	- Ao Abrigo dos Velhos da Sociedade de São Vicente de Paula, para fins assistenciais ...	10.000,00
III	- A Associação das Damas e Enfermeiras de São Camilo de Lélis, para fins assistenciais...	10.000,00
IV	- A Sociedade Beneficente Dorcas, para fins-assistenciais	10.000,00
V	- As oficinas de Sta. Rita de Cássia, para fins assistenciais	5.000,00
VI	- A Conferência Vicentina de N.S. Assunção para fins assistenciais	500,00
VII	- Associação Assistencial do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinho de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais	500,00
VIII	- Conferência do São Vicente de Paula de Taíguapéba, para fins assistenciais	2.000,00
IX	- Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, para fins assistenciais ...	2.000,00
X	- Conferência de São Vicente de Paula de Sabana, para fins assistenciais	1.000,00
XI	- Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Bras Cubas, para fins assistenciais	3.500,00
XII	- Assistência Social da Paróquia de Bras Cubas, para fins assistenciais	3.500,00



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

* - CONT. LEI Nº 1.816/69/TIS. 6 - :

XIII	- Conferência Vicentina Nossa Senhora Aparecida de Bras Cubas, para fins assistenciais	3.000,00
XIV	- Centro Espírita João Cândido do Senador Santo Angelo, para fins assistenciais	2.000,00
XV	- A Sociedade São João e São Paulo, para fins assistenciais	5.000,00
XVI	- A Loja Maçônica União e Caridade IV, para fins assistenciais	5.000,00

3215-84 INSTITUIÇÕES PRIVADAS

I	- Ao Lar Escola de Mogi das Cruzes	30.000,00
II	- Ao Abrigo de Menores do Comissariado de Menores de Mogi das Cruzes, para compra de uma perua	20.000,00
III	- Idem para manutenção	25.000,00
IV	- Associação Caritativa de Amparo às Crianças e Indigentes Abandonados - ACAUIA	15.000,00
V	- Ao Centro Educacional dos Patrulheiros - Mirins	20.000,00
VI	- A Organização dos Trabalhadores Mirins -	10.000,00
VII	- Ao Lar Escola Francisco de Assis, mantida pelo Centro Espírita Sementeira de - - Res	10.000,00
VIII	- Ao Grupo Fraternidade Irmãos Crooks ...	5.000,00
IX	- Ao Lar Batista das crianças, para aplicação na manutenção de serviços de assistência aos menores deste Município....	10.000,00
X	- Ao Lions Clube de Mogi das Cruzes, para aplicação nas obras do Hospital Infantil do Conjunto Assistencial à Criança	30.000,00
XI	- Lions Clube de Mogi das Cruzes, Estância para fins assistenciais à criança pobre.	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

CONT. LEI N° 1.816/69/FIS. 7 - :

3215.85 INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- I - Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais 8.000,00
- II - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel Celulose, Pastas de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais..... 4.000,00
- III - Sindicato dos Trabalhadores da Lavoura de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais. 2.500,00
- IV - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Tecelagem de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais 3.000,00
- V - Associação dos Motoristas Profissionais de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais 5.000,00
- VI - A Associação Rural de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais 3.000,00
- VII - A Associação Condutores Autônomos de Veículos de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais 5.000,00

3215.89 INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- I - Associação dos Expedicionários de Mogi das Cruzes 5.000,00
- II - A Sociedade Amigos de Bras Cubas, para fins assistenciais 5.000,00
- III - Ao Rotary Clube de Mogi das Cruzes, para fins assistenciais 10.000,00
- IV - Ao Rotary Clube de Mogi-Cente, para fins assistenciais 10.000,00

3220 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

3224.39 EMPRESAS PRIVADAS

- I - Cooperativa Agrícola Mista de Mogi das Cruzes para



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

: - CONT. LEI Nº 1.816/69/FIS. 8 - :

3270	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3276.66	DIVERSOS	
	I - Aos Jogos Abertos do Vale do Paraíba	20.000,00
	II - Aos Jogos Abertos do Interior	20.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4330.84	AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS	
	I - À Gracô Fraternidade do Centro Espírita Antonio de Pádua, para conclusão de obras e instalação	70.000,00
	TOTAL GERAL	1.075.700,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas no orçamento do exercício de 1.970.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de setembro de 1.969, 409ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal


PROFR. ARGEU BATALHA

Secretário de Administração


JOSÉ LIMONGI SOBRINHO

Secretário de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo


ALVARO DE CAMPOS CARNEIRO

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

! - CONT. LEI Nº 1.816/69/FLS. 9 - !

V. Ex. Johannes Jacobus de Jong
FRM J. JOHANNES JACOBUS DE JONG
Secretário de Saúde e Promoção Social

Registrada na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, em 24 de setembro de 1.969 e publicada na Portaria Municipal na mesma data supra.


ARNALDO DE LIMA
Dir./Subst./Dep./Serv./Gerais